

# Mais uma liminar contra correção pelo câmbio

Juíza do Rio manda que novo carnê seja emitido, com base no INPC

• A juíza Rosana Navega Chagas, da 4<sup>a</sup> Vara Cível do Rio, determinou que a financeira ABN Amro Bank emita outro carnê para Carlos Alberto Tinoco Carvalho, fixando o INPC como indexador das prestações até que o mérito da ação seja julgado. Se o carnê não for refeito, a juíza determinou o depósito judicial.

A Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e ao Trabalhador (Anacont) também entrou com ação coletiva de mesmo teor. A associação pediu à Justiça que conceda liminar para que os que devem em dólar possam pagar suas prestações em juízo, convertendo as parcelas a uma cotação de R\$ 1,21. O presidente da entidade, José Roberto Sobrinho, espera uma decisão na segunda-feira. ■